PORTARIA Nº 8.106, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmeleiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 236 de 27 de outubro de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmeleiro,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de outubro de 2026, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013:

CARGO: ENFERMEIRO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19987/1	Jerson da Silva Figueiredo	01/10/2026	12	I	1

CARGO: PSICÓLOGO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
20004/1	Bruno Martins Gelczaki	13/10/2026	10	I	1

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
18813/3	Juliana Keller da Silva	01/10/2026	7	I	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 30 de outubro de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.308 de 30/10/2026.